



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO
ESTADO DO CEARÁ**

C.N.P.J. 69.727.931/0001 – 92
RUA: JOAQUIM ROGÉRIO CABÓ, 38 – TELEFAX: (088) 3429 1260
CEP 62970 – 000 – ALTO SANTO – CEARÁ
EMAIL: cmunicipalaltosanto@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 005/17

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTO SANTO – CEARÁ**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer de V. Exa. Que depois de ouvir o Plenário, envie ofício ao poder executivo, para que a prefeita mande para a Câmara uma lei, ou atualize, caso exista, sobre o pagamento de gratificação (incentivo) aos agentes de saúde e endemias ACS e ACE, que são do município, caso a mesma exista, solicitar que seja cumprida.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz por justiça, independente de ser servidor estadual ou municipal os ACS e ACE desempenham a mesma função, portanto são merecedores que sejam pago igualmente por essa produtividade.

Plenário Vereador Vicente Avelino das Neves da Câmara Municipal de Alto Santo, em 09 de junho de 2017.

Nestes termos
Pedem Deferimento.

PLÁCIDO OTÁVIO GOMES NETO
Vereador

Recebido em
09/06/2017
RFB